



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão Nº194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 064 /2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, Nº 194/.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (a): MEIREVANDA SOARES RODRIGUES

OBJETO: PROFESSOR(A)

CPF: 780.053.531-20

VALOR MENSAL: R\$ 724,00(SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL À 10 DE JUNHO DE 2014

RECURSOS FINANCEIROS: FUNDEB/FPM/ICMS E OUTROS

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 06/2014

O Município de Morro do Chapéu do Piauí/PI torna público, que homologou a licitação modalidade TP nº 06/2014. Objeto: Serviços de limpeza e manutenção de logradouros públicos, empresa vencedora: Construtora Oliveira Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 0208/2013 e TP nº. 22/13

CONTRATADA: REDE DE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA.(R.E.D.E),
CNPJ: 02.580.575/0001-56.

OBJETO: prorrogação da vigência do CONTRATO por mais 90 (NOVENTA) dias.

DATA: 09/07/2014

VIGÊNCIA: 07/10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

CNPJ: 06.554.935/0001-04



AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-Torna publico aos interessados que se fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preço 009/2014 Tipificada como menor preço a realizar-se no dia 30/07/2014 as 08:00 (oito) horas na sala de reunião da comissão permanente de licitação –CPL situada na Praça Altamiro de Area Leão Nº 10, Centro Miguel Leão-PI, cujo o objeto é a contratação de uma empresa para fornecimento de combustível para o município no município de Teresina. Maiores informações poderão ser adquiridas na CPL no endereço acima.

Gabinete do Prefeito

Nazaré do Piauí (PI), 11 de julho de 2014.

DECRETO – GAB – Nº 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando as prerrogativas de expedir Atos Administrativos relativos ao Controle Interno do Município, consoante ao facultado pela Constituição Federal e pelo Art. 91, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Nazaré do Piauí.

CONSIDERANDO – A necessidade de adequar à realização da XXII – Edição da Festa do Vaqueiro – ao grau de satisfação e expectativa dos visitantes e munícipes.

CONSIDERANDO – De pequeno porte a sede do município para acomodar festividades diversificadas ao mesmo tempo. Mais diminuto ainda o efetivo militar para garantir a segurança da população, na realização de vários eventos nos mesmos dias em locais distintos.

CONSIDERANDO – Que a realização de eventos particulares paralelos, que não conste da Programação Oficial do Município espelhada nos convites da XX II - Festa do Vaqueiro de Nazaré do Piauí, será entendida como provocação, ameaça à segurança da comunidade, podendo culminar com a responsabilização dos promotores de tais eventos.

CONSIDERANDO - Que atitudes dessa natureza serão interpretadas como retrocesso proposital a preservação da cultura e arte nordestina e da tradição histórica do povo Nazareno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a realização de qualquer evento festivo nos dias 25 e 26 – 07 – 2014, no Município de Nazaré do Piauí, que não seja os constantes na Programação Oficial do Município, concernente a XX II – Edição da Festa do Vaqueiro de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí (PI), aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e catorze).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR.
Prefeito Municipal

Protocolado, Numerado, Registrado e Publicado aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e catorze).

JOSÉ PESSOA NUNES
Secretario de Gabinete